



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 029/2012 CSDP, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública de Entrância Especial, **ELIANA ETSUMI TSUNODA**, matrícula nº 696.064-1, símbolo DP-25, lotada na 44ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande para a **67ª Defensoria Pública Estadual** da mesma Comarca, com fundamento nos artigos 78 e 81, do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.041/2012).

Campo Grande, 24 de julho de 2012.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior, em exercício.